

EDITAL N° 02/2025 – RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A Escola de Saúde Pública de Palmas (ESPP) retifica os itens abaixo listados do Edital nº 02, publicado em 28 novembro de 2025, ficando as demais disposições e informações inalteradas.

Onde se Iê:

18 DA MATRÍCULA

- 18.1** A convocação para matrícula dos candidatos aprovados dentro das vagas disponíveis (1^a chamada) será realizada conforme o cronograma estabelecido neste edital, observada a ordem decrescente de classificação.
- 18.2** A matricula dos candidatos convocados será realizada na sala da COREME, localizada na ESPP entre 14 e 18h.

Leia-se:

18 DA MATRÍCULA

- 18.1** A convocação para matrícula dos candidatos aprovados dentro das vagas disponíveis (1^a chamada) será realizada de forma *on line*, no dia 24 de fevereiro de 2026, entre 8h e 23h59min, horário de Brasília.
- 18.2** O candidato receberá um e-mail da Secretaria da ESPP, indicando link e primeira senha para acesso ao Sistema e-orbit.
- 18.3** O candidato selecionado deverá preencher as informações pessoais e postar os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Foto 3x4 – 01 unidade;
- b) Cartão de Vacina atualizado – 01 cópia autenticada;
- c) Comprovante de tipagem sanguínea – 01 cópia;

- d) Comprovante de Residência – 01 cópia;
- e) Diploma de graduação – 01 cópia e original para conferência;
- f) Diploma de graduação devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação (MEC), se candidato estrangeiro ou brasileiro formado no exterior – 01 cópia e original para conferência;
- g) Visto de permanência no Brasil, se candidato estrangeiro;
- h) Documento de identificação – 01 cópia e original para conferência;
- i) Registro no Conselho Regional de Medicina – 01 cópia e original para conferência;
- j) Cadastro de Pessoas Físicas/CPF – 01 cópia e original para conferência;
- k) Cadastro do PIS/PASEP;
- l) Certidão de Quitação Eleitoral – 01 cópia e original para conferência;
- m) Documento de reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório, se candidato homem – 01 cópia e original para conferência.

18.4 O candidato se responsabiliza integralmente pela qualidade das imagens dos documentos e pela correta inserção de cada arquivo no campo específico do formulário eletrônico.

18.5 Ao concluir o processo de matrícula, o candidato está declarando plenamente responsável pela veracidade e autenticidade das informações e dos documentos apresentados no processo. A constatação de falsidade, em qualquer documento ou informação, acarretará a imediata anulação da matrícula, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

18.6 A efetivação da matrícula do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos originais para validação final na primeira semana de aula. Documentos digitais já serão validados via QRCode.

18.7 O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de realizar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga.

18.8 Em hipótese alguma será permitida matrícula condicional ou fora do período estabelecido nas convocatórias processadas pela COREME-ESPP.

18.9 O residente efetivamente matriculado que deixar de se apresentar ou de justificar

sua ausência por escrito, em até 24 (vinte e quatro) horas do início do programa, será considerado desistente, ficando a Comissão de Seleção, autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado em ordem decrescente de classificação.

Onde se Iê:

21 DO CRONOGRAMA

Quadro 5 – Cronograma do Processo Seletivo de Residência Médica 2025/2026, Palmas-TO

ETAPA	DATA
Período de matrícula	24 e 25/02/2026, entre 14h e 18h

Leia-se:

22 DO CRONOGRAMA

Quadro 5 – Cronograma do Processo Seletivo de Residência Médica 2025/2026, Palmas-TO

ETAPA	DATA
Período de matrícula	24/02/26, entre 8h e 23h59min

Palmas, 23 de janeiro de 2026.

Assinatura Digital

Anne Leites Flâmia
Presidente da Comissão de Seleção
Escola de Saúde Pública de Palmas
Secretaria Municipal de Saúde